



Ibiráçu, 07 de novembro de 2017

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 404/2017

Proposicao: Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2017

Estabelece limite máximo de peso a ser suportado por estradas municipais e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Pela Aprovação

Complemento: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei, dada a sua adequação financeira e orçamentária.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Vanderlei Alves da Silva
Presidente Comissão